



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
SEDUC - Secretaria de Educação

ORDEM DE SERVIÇO SEDUC Nº. 023/2026

A Secretária de Educação do Município da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina:

Art. 1º. Em cumprimento ao art. 7º da Ordem de Serviço Seduc nº. 022/2026, fica divulgada a classificação final do **processo seletivo de Professor Interlocutor de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS**, conforme segue abaixo:

Class.	Professor	RF	Pontuação final
1ª	Nayara da Silva Turella	52.215	109,80

Art. 2º. A classificação dos candidatos obedeceu ao disposto nos arts. 5º e 6º da Ordem de Serviço nº. 023/2026.

Art. 3º. A atribuição da vaga constante no Anexo II da Ordem de Serviço SEDUC nº. 023/2026, e outras que possam ter surgido no decurso do procedimento, será realizada no **dia 13 de outubro de 2026, às 09h30** junto à Coordenadoria de Educação Especial e Inclusiva, localizado à Rua José Borges Neto, nº. 50 - Mirim, obedecendo a classificação deste processo seletivo, ficando alterada a redação do art. 8º da Portaria SEDUC nº. 018/2026.

Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor imediatamente.

Município da Estância Balneária de Praia Grande, ao nono dia do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, ano sexagésimo da emancipação.

Patrícia Conceição Almeida Dias
Secretária de Educação